



Grau de sigilo

#PÚBLICO

O(A) FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.931.451/0001-70, com sede/domicílio sito na cidade de ITAPEMA/ SC, neste ato representado(a) pelo(a)(s) Sr.(a)(s) IDEMAR ANTONIO MARTINI, brasileiro, 1285730/SC, 146.668.550-68, titular da conta corrente nº 003.69-2, agência nº 3298 e identificada na CAIXA com o código sindical 000.004.162.00000-9, por meio do presente termo manifesta sua adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto celebrado entre a CAIXA e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA - CNTI, firmado em 01 / 04 / 2019, e ao Termo de Adesão da (nome da Federação), firmado em __ / __ / ____, se for o caso, para a prestação de serviço da arrecadação da contribuição sindical conforme cláusulas já negociadas entre as partes.

CONDIÇÕES

Forma de emissão e registro das guias

- Portal da Entidade (Internet)
 Emissão pela Entidade (Conexão Direta)
 Emissão pela Entidade (Webservice)
 Transmissão Eletrônica de Dados (VAN)

Prestação de contas/Arquivo retorno

- Portal da Entidade (Internet)
 Transmissão Eletrônica de Dados (VAN) VAN: (nome da VAN)
 Conexão Direta

Regras a serem observadas:

1. Se no contrato conjunto a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade, é obrigatório que a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) utilize(m) o Portal da Entidade.
2. Se a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pelo registro e prestação de contas/arquivo retorno por meio de VAN (serviço para troca eletrônica de

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva e de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



dados), a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) pode(m) utilizar a prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade ou VAN.

Selecione a entidade que receberá o arquivo retorno:

1 - Sindicato 2 - Federação 3 - Confederação

USUÁRIOS AUTORIZADOS PARA ACESSO AO PORTAL DA ENTIDADE

Nome do usuário	CPF
IDEMAR ANTONIO MARTINI	146.668.550-68
LORENZO CHELI NETTO	299.123.260-61

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Adesão somente terá validade e só poderá ser firmado por Sindicatos caso a Federação de vinculação tenha assinado o Termo de Adesão com a sua Confederação de vinculação.

Parágrafo primeiro - A Federação formalmente vinculada à Confederação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

Parágrafo segundo - Este Termo de Adesão pode ser firmado por Sindicato vinculado formalmente à Confederação contratante, ou seja, sem vinculação a Federação.

Parágrafo terceiro - O Sindicato formalmente vinculado à Federação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA SEGUNDA – O registro dos títulos será realizado por meio da opção de transmissão utilizada para recepção da prestação de contas contratada pela entidade.

Parágrafo Primeiro – Para as entidades que optaram por conexão direta no Termo Aditivo, as anuentes poderão optar pela transmissão de arquivo remessa e recebimento de arquivo retorno centralizado pela entidade contratante que mantém a conexão direta com a CAIXA, ou pelo Portal da Entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo de Adesão terá prazo de vigência vinculado à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto - entre a CAIXA e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA - CNTI, entrando em vigor quando cadastrado em sistema pela CAIXA, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis de sua assinatura.

Parágrafo primeiro - Na entrega do presente termo, a Entidade apresentará cópia do referido Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana -

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva e de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br




Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da
Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Indireta/Direta -
Conjunto


Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto e, se houver, do Termo de Adesão da Federação,
caso não esteja(m) disponível(is) cópia(s) digitalizada(s) na CAIXA.

CLÁUSULA QUARTA - Em cumprimento ao disposto no Artigo 7º do Decreto 6.523, de
31/07/08, e na Circular BACEN 3.370/07, a CAIXA informa os números do Disque CAIXA
- 0800 726 0101 e de sua Ouvidoria - 0800 725 7474. O endereço da CAIXA na internet
é <http://www.caixa.gov.br>.

ITAPEMA, 12 de ABRIL de 2019
Local/Data


Assinatura do representante (SINDICATO
ou FEDERAÇÃO)
Nome: IDEMAR ANTONIO MARTINI
CPF: 146.668.550-68


Assinatura do representante (SINDICATO
ou FEDERAÇÃO)
Nome: LORENZO CHELI NETTO
CPF: 299.123.260-91


Assinatura, sob carimbo, do responsável
CAIXA

Agência: 3298 ITAPEMA

GIOVANI GOMES
Assistente de Atendimento
Matr. 117632-7

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva e de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br